



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.443

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora **Rita de Cássia Catta Preta Costa**, matrícula 081, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo VI, Símbolo ATL-VI, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativa ao 1º período convencional do 9º quinquênio**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 05 de janeiro de 2026, conforme Processo Administrativo nº VR-20.034-00000005/2025.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

sbf/.